

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MOBILIDADE HUMANA

REFLEXÕES ÉTICAS NA COP30



COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025

UPF | BALÇÃO
Migra

Nepda
Núcleo de Estudos em Políticas da Migração e do Trabalho

resama
Rede Acadêmica para os Estudos em Migração e Assentamento
Rede sul-americana para os Estudos em Migração e Assentamento
South American Network for Environmental Migration

CSVM
CÁTEDRA
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

CÚPULA DOS POVOS
RUMO À COP30

UNHCR
ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

GAIN
GLOBAL ACADEMIC
INTERDISCIPLINARY

UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ

UEPA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas, os desastres e os deslocamentos humanos estão cada vez mais interligados. À medida que eventos climáticos extremos e condições ambientais pioram com o aquecimento global, eles contribuem para múltiplas e sobrepostas crises, ameaçando os direitos humanos, aprofundando desigualdades, pobreza e a perda de meios de subsistência, tensionando relações pacíficas entre comunidades e, em última análise, criando condições para mais deslocamentos forçados.

Se por um lado os gatilhos ambientais e climáticos que contribuem para deslocamentos humanos seguem aumentando, por outro, a maioria das pessoas deslocadas à força por perseguição, conflito e violência hoje vive justamente em países altamente vulneráveis e com dificuldades estruturais para se adaptarem às mudanças climáticas. Abordar as mudanças climáticas como uma das causas fundamentais do deslocamento, ou fator de agravamento de situações de deslocamento prévio, é crucial para quebrar esse ciclo e encontrar melhores e mais ágeis soluções.

Nesse sentido, o III Curso de Extensão sobre Mudanças Climáticas, Desastres e Mobilidade Humana buscou contribuir com o debate sobre como eventos climáticos extremos e desastres impactam no deslocamento humano, incluindo o agravamento de condições de populações já deslocadas e a produção de novos deslocamentos no Brasil, levando em consideração as especificidades de cada região do território nacional.

O curso é resultado de uma iniciativa conjunta entre a Universidade de Passo Fundo, a Rede Sul-Americana de Migrações Ambientais (RESAMA), a Rede Acadêmica Global Interdisciplinar (GAIN), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Cúpula dos Povos, a Universidade Federal do Pará e outras instituições de ensino superior que fazem parte da rede das Cátedras Sérgio Vieira de Mello.

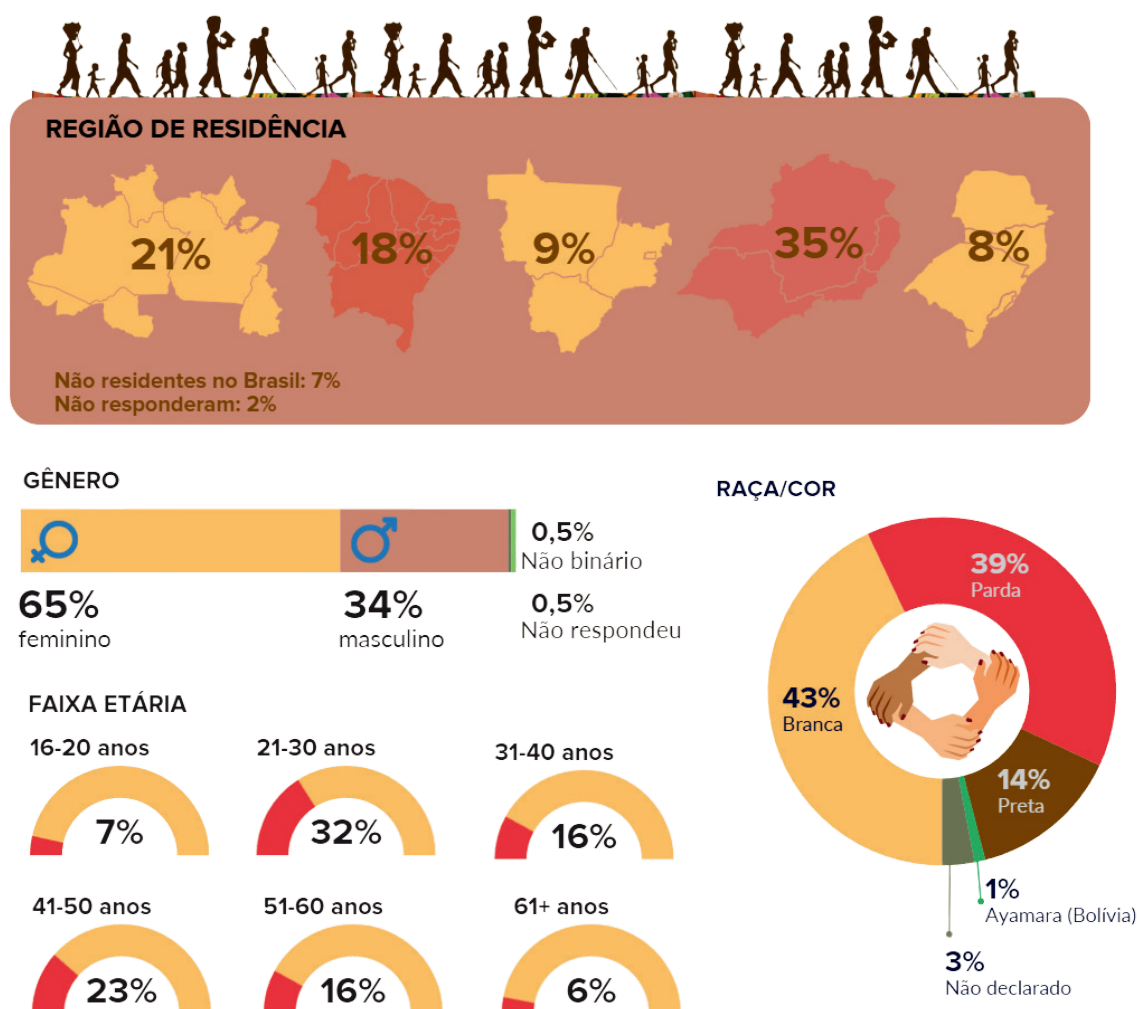
O curso foi realizado a partir de uma trilha de debates, enfocando os principais biomas do Brasil localizados nas cinco regiões do território nacional (norte, nordeste, sudeste, centro-oeste e sul) no contexto da mobilidade humana, com o desafio de aprofundar o tema e contribuir com os debates da COP 30. O canal do ACNUR no Youtube foi a plataforma utilizada para transmissão do curso, que aconteceu entre os dias 03 de setembro e 08 de outubro, com média de 1.357,3 visualizações e 369 pessoas presentes a cada transmissão ao vivo.



Cada sessão contou com apresentações de especialistas da RESAMA, professores das Cátedras Sérgio Vieira de Mello, atores governamentais e da sociedade civil dedicados às pautas das mudanças climáticas e/ou mobilidade humana, e de refugiados, deslocados internos e outras pessoas afetadas por desastres climáticos.

O curso teve uma maioria de participantes brasileiros (91%), seguida de outras nacionalidades, como moçambicana (7,5%), boliviana (0,5%), afegã (0,5%) e beninense (0,5%). A figura 1 abaixo apresenta síntese sobre o perfil dos participantes.

FIGURA 1. Perfil dos participantes



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos formulários de presença e de propostas de enunciados.

As discussões promovidas ao longo do curso resultaram, ainda, em reflexões e contribuições ao Balanço Ético Global (BEG) [1] promovido pela Presidência brasileira da COP30, e a tomadores de decisão e demais atores sociais engajados na discussão sobre políticas climáticas. Referidas contribuições foram compiladas sob a forma de enunciados divididos conforme região de origem, ou de abrangência nacional.

ENUNCIADOS NACIONAIS

ENVOLVER comunidades locais, incluindo refugiados e outras pessoas deslocadas forçadas presentes nos territórios na elaboração de planos de adaptação, assegurando que as soluções reflitam suas necessidades e experiências, bem como incorporem saberes tradicionais às ações de gestão de riscos, reconhecendo práticas de convivência sustentável com o território.

IMPLEMENTAR políticas públicas integradas, fundamentadas em evidências científicas e orientadas pela sustentabilidade, a fim de fortalecer a resiliência socioecológica e assegurar a mitigação e adaptação frente aos riscos globais emergentes.

RECONHECER o deslocamento forçado por razões climáticas como uma dimensão da crise ambiental e social, incluindo a criação de marco normativo que reconheça e proteja juridicamente as pessoas deslocadas internamente por razões climáticas, fortalecendo a atuação intersetorial dos entes federativos na prevenção, acolhimento e, quando necessário, realocação digna dessas populações, garantindo a destinação de financiamento climático para medidas de adaptação e contenção dos deslocamentos, especialmente em regiões críticas. Além disso, incluir indicadores climáticos e socioambientais nos instrumentos de planejamento urbano e habitacional, e a integração de ações com os sistemas de migração, refúgio e assistência humanitária.

INCLUIR no Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil protocolos específicos para famílias deslocadas forçadas, com medidas de abrigo temporário e realocação segura. A Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Clima do Ministério do Meio Ambiente deverão incluir diretrizes de adaptação social que reconheçam o impacto das mudanças climáticas na mobilidade humana. Ademais, o Sistema Único

[1] O BEG é liderado pelo Círculo do Balanço Ético, sob a Presidência da COP30, formado pelo Presidente do Brasil e pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, com apoio da Presidência da República, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério das Relações Exteriores e do Secretariado da ONU para Ação Climática e Transição Justa. Seu objetivo é apresentar à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) uma síntese ética, diversa e sensível das contribuições da sociedade civil para fortalecer o compromisso global com a ação climática. Para saber mais sobre os diálogos autogestionados promovidos no marco do BEG, ver: <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/circulos/balanco-etico-global>.



de Assistência Social deverá contar com serviços especializados em municípios que já recebem fluxos de pessoas deslocadas à força por desastres ambientais ou pelos efeitos adversos das mudanças climáticas. Para tornar essa proposta viável, projetos-piloto deverão ser iniciados em regiões mais afetadas, testando mecanismos de registro, acolhimento e apoio socioeconômico, em parcerias com as mais diversas entidades.

INSTITUIR o Sistema Nacional de Gestão de Riscos e Deslocamentos Climáticos integrado ao SINPDEC e ao Sistema Único de Assistência Social, com um comitê interministerial permanente, planos estaduais/municipais vinculados a metas, protocolos de Consulta Livre, Prévia e Informada para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e orçamento participativo climático em capitais e regiões de acolhida. Essa arquitetura deve operar com dados abertos e padronizados (alertas, hidrometeorologia, saúde, assistência, trabalho e habitação), com painéis públicos de MRV de adaptação e mobilidade humana para orientar decisões e condicionar desembolsos.

INTEGRAR Fundo Clima, GCF, GEF/Adaptation Fund e bancos de desenvolvimento com blended finance (títulos e empréstimos vinculados a metas de adaptação, justiça climática e habitação de interesse social), fundos territoriais comunitários e linhas de microfinanças. Estabelecer condicionalidades de desembolso atreladas a indicadores de redução de risco, equidade territorial, geração de trabalho digno e transparência de contratos. Todas as metas devem ser ancoradas em linhas de base (mapas de risco, séries de qualidade da água, indicadores de saúde e assistência, focos de calor, inventários de barragens) e auditadas em painéis públicos.

ENCORAJAR soluções inovadoras que envolvam as comunidades em todos os processo de colaboração e participação ativa, ampliando a comunicação midiática sobre o tema, com campanhas de conscientização sobre mudanças climáticas, uso sustentável dos recursos naturais e preparação para desastres, envolvendo comunidades locais e outras refugiadas, deslocadas internamente e migrantes presentes nos territórios.

INCENTIVAR estudos sobre impactos climáticos na mobilidade humana e soluções tecnológicas para mitigação e adaptação, como sistemas de alerta precoce, habitações resilientes e infraestrutura sustentável, garantindo investimentos em sistemas de monitoramento contínuo e pesquisas interdisciplinares que permitam antecipar riscos, orientar políticas públicas e promover soluções duráveis que articulem adaptação climática, planejamento urbano e proteção de direitos.



ESTABELECE um Sistema Nacional de Reparações Climáticas baseado no princípio da dívida ecológica histórica, que reconheça os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais como credores climáticos do Estado brasileiro, garantindo transferência direta de recursos não reembolsáveis, demarcação imediata de territórios e poder decisório sobre políticas de adaptação e mitigação.

PROMOVER ações unificadas, pedagógicas, periódicas e adaptadas a cada contexto local, geográfico, demográfico e climático, em consonância com as Defesas Civas, de capacitação das lideranças migrantes, refugiadas, apátridas, deslocadas internas, e de outras comunidades tradicionalmente vulnerabilizadas e que residam em localidades já diagnosticadas como de risco ou potenciais para catástrofes climáticas.

FORTALECER a governança climática multinível através da criação de consórcios regionais para gestão de riscos e desastres que integrem União, estados e municípios, com foco na articulação entre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) e os planos diretores municipais, além de planos de ação climática em todos os níveis, do municipal ao federal. (proposta do SUL)

IMPLEMENTAR uma governança climática multinível e interinstitucional, capaz de integrar os esforços de municípios, estados, União, sociedade civil e organismos internacionais, articulando medidas de mitigação e adaptação de forma coordenada, promovendo desde a restauração de ecossistemas e soluções baseadas na natureza até investimentos em infraestrutura resiliente, com foco em reduzir os riscos de desastres e proteger as comunidades mais vulneráveis. (proposta do SUL e NORTE)

CONSIDERAR os saberes tradicionais das comunidades locais às ações de gestão de riscos, reconhecendo práticas de convivência sustentável com o território e a escuta sensível. (proposta do SUL e NORTE)

INVESTIR em soluções baseadas na natureza, como recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, preservação de bacias hidrográficas e planejamento urbano resiliente, promovendo maior capacidade de resposta a desastres e fortalecendo a resiliência das populações mais afetadas pelas mudanças do clima. (proposta do SUL)

INTEGRAR nos Planos de Adaptação Climática, em todos os níveis da federação, a mobilidade humana e suas categorias (migração, deslocamento forçado e relocação planejada), incluindo as pessoas deslocadas internas, migrantes e refugiadas nas políticas de redução de riscos de desastres, habitação, saúde, educação, trabalho e emprego, e assistência social. Ditos planos também devem prever investimentos em



infraestrutura resiliente aos impactos de eventos extremos e desastres que incluam moradias, estruturas relacionadas à gestão de recursos hídricos e abastecimento de água, energia e transporte, priorizando os grupos populacionais que vivem em áreas de risco, de modo a reduzir deslocamentos forçados. Devem também integrar, de forma prioritária, o combate ao racismo ambiental e climático nos Planos de Ação Climática e nos Planos de Adaptação em todos os níveis da federação. (proposta do NORDESTE e do SUL)

AMPLIAR a infraestrutura resiliente, com moradias seguras, saneamento básico e obras de contenção, especialmente em áreas suscetíveis a enchentes e deslizamentos. Também é essencial garantir acolhimento digno e proteção de direitos às pessoas deslocadas por desastres, evitando situações de precariedade e exclusão social. (proposta do NORDESTE)

RECONHECER a urgência na aprovação de políticas públicas para o reconhecimento jurídico de deslocados climáticos, a capacitação permanente de gestores públicos nesta temática, o fortalecimento da cooperação regional e a busca de financiamento para a implementação dos planos de adaptação. (proposta do NORDESTE)

INCLUIR as pessoas deslocadas internas, migrantes internacionais e refugiadas afetadas pelos efeitos adversos das mudanças climáticas ou por desastres ambientais nas políticas públicas, considerando os impactos imediatos e prolongados no tempo, e as dimensões financeira, cultural e emocional, dentre outras. Fortalecer a proteção jurídica e a integração socioeconômica de deslocados internos e refugiados, assegurando investimentos em infraestrutura resiliente e cooperação internacional para gerir os fluxos migratórios e garantir a proteção da população, com especial atenção a grupos historicamente vulnerabilizados. Assegurar acolhimento digno às pessoas afetadas, garantindo abrigo, alimentação, saúde e documentação, bem como incluir comunidades locais no planejamento de estratégias de adaptação e resiliência. (proposta do NORDESTE)

CRIAR mecanismos de monitoramento de riscos ambientais e fluxos migratórios, implementar políticas habitacionais, e garantir acolhimento humanizado tanto para deslocados internos quanto para migrantes, assegurando documentação, moradia, saúde e educação. (proposta do NORDESTE)



REGIÃO NORTE

IMPLEMENTAR Sistemas de Alerta Precoce para a Região Norte, com governança multissetorial e multinível, articulando órgãos de monitoramento climático, Defesa Civil, redes comunitárias e demais instituições envolvidas nos processos de alerta e resposta. O sistema deve superar as limitações logísticas e de conectividade características da região, garantindo também acessibilidade linguística, com informações disponíveis em vários idiomas das comunidades originárias e tradicionais.

FORTALECER as dinâmicas de cooperação internacional e aprimorar a integração regional na Amazônia, visando ao desenvolvimento de infraestruturas e práticas adaptadas ao meio natural, que sejam ao mesmo tempo resilientes aos eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes na região.

DESENVOLVER e CONSOLIDAR observatórios regionais e locais (governamentais e de informação cidadã) com participação ativa e respeito às comunidades originárias, ribeirinhas e tradicionais, de modo a integrar seus saberes e experiências nos processos de identificação de riscos e análise das vulnerabilidades sociais associadas aos eventos climáticos. Essas ações devem considerar, de forma transversal, questões de gênero, grupo social e etnia, reconhecendo que mulheres, crianças e grupos étnicos frequentemente são os últimos a serem atendidos pelas políticas de mitigação e adaptação.

PROMOVER a educação e a conscientização ambiental por meio de campanhas integradas sobre mudanças climáticas, uso sustentável dos recursos naturais e preparação para desastres, com a participação ativa de toda a comunidade. Essas ações devem valorizar e divulgar as pesquisas desenvolvidas na região, evidenciando que, embora a Região Norte concentre a maior área de conservação ambiental do país, vem enfrentando desequilíbrios crescentes, como os eventos extremos de enchentes e secas, que impactam diretamente sua sustentabilidade econômica e social. A população local deve ser reconhecida e estimulada como protagonista nos processos de planejamento do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, assegurando que essas iniciativas estejam em harmonia com as características naturais e socioculturais da região.

CONTEMPLAR as necessidades socioeconômicas na formulação e implementação das políticas de mitigação, adaptação, proteção, reassentamento e acolhimento, reconhecendo que existem grupos sociais que são mais suscetíveis a serem forçados a deixar seus lares em virtude de eventos ambientais e com possibilidade de verem aumentada a sua vulnerabilidade. As ações devem também considerar os contextos em que essas populações, mesmo expostas a situações de risco, enfrentam barreiras econômicas, sociais ou territoriais que limitam sua mobilidade, configurando situações de imobilidade diante dos desastres e mudanças climáticas.

REGIÃO NORDESTE

IMPLEMENTAR Sistema de Alerta Precoce integrado para o Nordeste, com governança multissetorial e multinível, articulando órgãos de monitoramento climático (INMET, FUNCEME), Defesa Civil, redes comunitárias e demais órgãos envolvidos no alerta e na resposta. O sistema deve emitir alertas acessíveis e compreensíveis sobre secas, enchentes e outros eventos extremos, vinculando-os diretamente a protocolos de evacuação e abrigo que preservem a dignidade e os vínculos comunitários, com medidas de acompanhamento da população afetada no curto, médio e longo prazo. Essa medida, baseada em tecnologia e participação social, visa reduzir deslocamentos forçados e salvar vidas, transformando a resposta a desastres em uma política de proteção humana efetiva e preventiva.

INVESTIR em adaptação climática por meio do manejo sustentável da terra e agricultura sintrópica, da gestão eficiente da água, do fortalecimento de energias renováveis e da geração de renda local, o fortalecimento da infraestrutura urbana de drenagem, a recuperação de margens de rios e encostas, tecnologia verde e reflorestamento, a construção de moradias seguras e a implementação de sistemas de alerta precoce, de forma a reduzir migrações/deslocamentos forçados.

ESTIMULAR a criação e fortalecimento de observatórios regionais e locais (governamentais e de informação cidadã) para identificar riscos e vulnerabilidades climáticas, documentar e gerar evidências sobre as dinâmicas migratórias existentes e novos fluxos, mapear tecnologias sociais existentes nos territórios e as necessidades de apoio técnico e financeiro para aumentar e fortalecer as capacidades coletivas.

INTEGRAR conhecimentos tradicionais/ancestrais às tecnologias convencionais para, de forma combinada, prevenir a degradação ambiental de forma situada e contextualizada em relação às características socioambientais regionais e locais/territoriais.

RECONHECER o deslocamento climático como um fenômeno concreto, que exige respostas coordenadas e integradas entre as esferas federais, estaduais e municipais. Recomenda-se: (i) a criação de políticas públicas específicas para pessoas deslocadas por razões climáticas e ambientais; (ii) o fortalecimento da adaptação local com base em tecnologias sociais de convivência com o semiárido; (iii) a ampliação do financiamento climático para programas de segurança hídrica, agroecologia e reflorestamento; (iv) o uso de indicadores de risco e vulnerabilidade em planejamentos territoriais; e (v) o reconhecimento da desertificação como um problema climático e social, que demanda ação imediata, (vi) a justiça climática como eixo orientador de todas essas estratégias, garantindo que os grupos historicamente mais afetados, tais como: mulheres, comunidades rurais, quilombolas e povos indígenas, sejam protagonistas na construção das soluções.

FORTALECER o Plano Nacional de Desertificação com recursos públicos e iniciativas articuladas em consonância com os cinco eixos temáticos da UNCCD, buscando promover desenvolvimento sustentável com resiliência das populações afetadas do semiárido.

REGIÃO CENTRO OESTE

FORMAR recursos humanos qualificados no tema das mudanças climáticas e fomentar a execução de pesquisas colaborativas entre diferentes instituições envolvendo também a participação de pesquisadoras brasileiras de instituições internacionais que desenvolvem estudos na área de mudanças climáticas, promovendo a troca de experiências e conhecimentos.

FORTALECER campanhas de comunicação, baseadas em ciência e adaptadas às realidades regionais, ampliando a transparência dos dados ambientais. Ao mesmo tempo, capacitar lideranças comunitárias para combater notícias falsas e, assim, reduzir incertezas, apoiar decisões seguras de deslocamento e garantir a proteção social e ambiental no Centro-Oeste.

AMPLIAR o financiamento climático para ações de reflorestamento, contenção do desmatamento ilegal, recuperação de nascentes e fortalecimento da agricultura familiar resiliente. É fundamental integrar dados sobre mobilidade humana induzida por clima às estratégias estaduais e federais de mitigação e adaptação, com enfoque em justiça climática, segurança alimentar e acesso a serviços essenciais para populações deslocadas e acolhidas.

CRIAR um Programa de Proteção e Revitalização Hídrica do Cerrado no Centro-Oeste, com o objetivo de mapear e monitorar as principais fontes de água, recuperar áreas degradadas, apoiar os agricultores que adotam práticas sustentáveis e garantir a participação direta das comunidades locais na tomada de decisões. Além disso, seria fundamental criar sistemas de alerta para secas, ampliar áreas de conservação e estimular parcerias entre governos, universidades, organizações sociais e organismos internacionais. Iniciativas como essa permitem que famílias permaneçam em seus territórios com dignidade, cultivando a terra, preservando a cultura e fortalecendo a resiliência da região diante das mudanças do clima.

AMPLIAR a estrutura do OBMigra para contemplar também módulo específico sobre mobilidade climática, capaz de registrar e monitorar os deslocamentos internos e internacionais provocados por desastres ambientais e pelos efeitos adversos das mudanças do clima. Esse módulo poderia cruzar informações já disponíveis no OBMigra com dados do Cemaden sobre desastres naturais, da ANA sobre recursos hídricos e do IDMC sobre deslocamentos internos, ou outras plataformas, permitindo identificar com mais rapidez onde eventos extremos resultam em movimentos de pessoas. Além disso, propõe-se a implementação de projetos-piloto em regiões mais vulneráveis, garantindo que municípios e comunidades locais participem do processo.

REGIÃO SUDESTE

FORTALECER o planejamento urbano e territorial inclusivo, promovendo a restauração dos biomas regionais na Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado, adotando políticas de justiça climática que enfrentam desigualdades socioambientais, integrando as políticas de migração e refúgio às estratégias de adaptação climática, e ampliando sistemas de monitoramento e alerta precoce com participação comunitária.

DIVULGAR informações sobre os impactos reais das mudanças climáticas, incluindo os deslocamentos, e sobre boas práticas que conjuguem proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, bem como combater a desinformação e notícias falsas sobre o tema.

BUSCAR rotas alternativas para a mobilidade em caso de emergência ou desastre causado por mudanças climáticas em localidades com restrições de acesso, devido a presença de serras (Serra do Mar/ Serra da Mantiqueira) e geralmente conectada (integrada) aos municípios adjacentes por rodovia, como única via de deslocamento de veículos.

REVISAR as Leis Orgânicas Municipais e Plano Diretores para que incluam a temática das mudanças climáticas e desastres, e sua ligação com deslocamentos, de forma clara, propositiva, com base em diagnósticos e reconhecimento das pessoas em seus territórios.

REALIZAR estudo e de ações voltadas para os impactos dos desastres climáticos na mobilidade humana no Sudeste brasileiro, que mapeie padrões de mobilidade, perfis das populações mais afetadas e lacunas nas políticas de reassentamento, articulando esses elementos aos biomas predominantes, como a Mata Atlântica e o Cerrado, a fim de orientar estratégias regionais de adaptação.

REGIÃO SUL

ESTABELECER políticas específicas para deslocados internos por razões climáticas e ambientais. Esses grupos, muitas vezes invisibilizados nas estatísticas e políticas públicas, sofrem com perdas habitacionais, rupturas comunitárias e dificuldades de reinserção social, assim garantir a inclusão nas políticas de assistência, habitação, saúde e proteção social é uma questão de justiça climática e responsabilidade do Estado.

ESTABELECER uma lista completa e atualizada de abrigos oficiais, com divulgação ampla nos canais oficiais de comunicação dos governos municipal, estadual e federal, organizados por regiões do estado, garantindo que as pessoas resgatadas sejam acolhidas preferencialmente em sua própria localidade, de modo a facilitar a reunificação familiar e o acesso às redes de apoio comunitário. Recomenda-se, ainda, a modularização dos abrigos, estruturando-os em setores que atendam às necessidades específicas de diferentes grupos — famílias com crianças, mulheres, homens, idosos — com equipes de saúde e segurança e insumos adequados, a fim de garantir um acolhimento humanizado, seguro e eficiente.

ESTABELECER protocolos claros para a identificação, registro e assistência a pessoas deslocadas internamente e a migrantes/refugiados em situações de emergência climática, garantindo acesso a serviços essenciais (saúde, educação, moradia digna) e apoio psicossocial para as populações afetadas, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência).

IMPLEMENTAR um sistema nacional de monitoramento de deslocamentos climáticos, com base de dados integrada e recorte regional, capaz de identificar padrões de deslocamento, perfis populacionais afetados e áreas de risco, subsidiando políticas públicas preventivas e adaptativas.

PROMOVER soluções baseadas na natureza e o fortalecimento da infraestrutura resiliente, por meio de investimentos em obras de contenção, drenagem urbana sustentável, reflorestamento e recuperação de áreas de risco, de modo a mitigar os impactos de eventos climáticos extremos e reduzir os deslocamentos forçados associados, contribuindo para um modelo de gestão territorial preventiva e sustentável, integrando tecnologia, planejamento urbano e justiça climática.

FORTALECER a governança local e regional, com apoio técnico e institucional às prefeituras e governos estaduais, com participação e colaboração ativa das universidades (academia), órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, organizações territoriais e agências internacionais na elaboração de planos de adaptação climática que contemplem a (i) mobilidade humana, o reassentamento digno e a integração social, pois a expertise local dessas instituições em contextos de desastres, inundações e deslizamentos assegura respostas mais ágeis, eficazes e socialmente justas, transformando os desafios climáticos em oportunidades de desenvolvimento humano e regional sustentável.

COP30

BRASIL

AMAZÔNIA

BELEM 2025

